



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO Nº.401 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 1º/11/2022

ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2022 – Lei Municipal nº 1.833 de 29 de novembro de 2021, no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais) para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 1060– Construção das Unidades, Captação, Tratamento e Reservação de Água.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.1060– Construção das Unidades, Captação, Tratamento e Reservação de Água.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.30.00– Material de Consumo.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1060. 4.4.90.30.00

Material de Consumo.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 10.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 1060– Construção das Unidades, Captação, Tratamento e Reservação de Água.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

Visto:

S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.1060– Construção das Unidades, Captação, Tratamento e Reservação de Água.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00– Obras e Instalações

**Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1060. 4.4.90.51.00
Obras e Instalações.**

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 20.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 1061– Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.1061– Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.30.00– Material de Consumo.

**Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1061. 4.4.90.30.00
Material de Consumo.**

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 3.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022– Manutenção dos Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.01.00– Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas.

**Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.01.00
Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas.**

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022– Manutenção dos Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 30.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022– Manutenção dos Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.13.00– Obrigações Patronais.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.13.00

Obrigações Patronais.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 7.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022– Manutenção dos Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

Valor:.....R\$ 50.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022– Manutenção dos Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.46.00– Auxílio Alimentação

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.46.00

Auxílio Alimentação.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 10.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 30.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00– Material de Consumo.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.30.00

Material de Consumo.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

Valor:.....R\$ 50.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.34.00– Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de

Terceirização.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.34.00

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 65.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.17.512.0059.1060.4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00

03.030.17.512.0059.1061.4.4.90.51.00– Obras e Instalações.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 93.000,00

03.030.17.512.0059.1062.4.4.90.51.00–Obras e Instalações.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 30.000,00

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.34.00–Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00

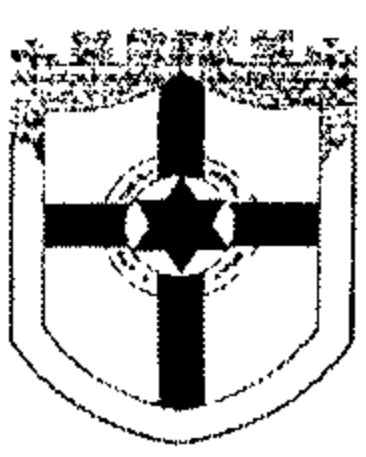
03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.16.00–Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 7.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.39.00–Outras Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

Valor: R\$ 70.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.46.00–Auxilio Alimentação.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 25.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º novembro de 2022.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito